



PROJETO DE LEI PL./0330.5/2017



Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Rodovia que liga a BR-470 ao Município de Mirim Doce.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

| |
|------------------------|
| Lido no Expediente |
| 81ª Sessão de 06/09/17 |
| As Comissões de: |
| (5) Justiça |
| (6) Transportes |
| _____ Secretário |



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

| | | |
|------|--|-----------------|
| | | |
| | MIRIM DOCE | LEI ORIGINAL Nº |
| 1 | | |
| 2 | Denomina Rainoldo Machado da Silva a Rodovia que liga a BR-470 ao Município de Mirim Doce. | 15.130, de 2010 |
| | | |

”(NR)



JUSTIFICATIVA

A Rodovia denominada Horst Gerhard Purnhagen, por meio do Projeto de Lei nº 338/09, do então Deputado Estadual e hoje Deputado Federal, Rogério Mendonça, cuja Lei conseqüente foi sancionada pelo saudoso Governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, sob o nº 15.130, de 19 de janeiro de 2010.

Com todo o respeito que merece o saudoso ex-prefeito do Município de Taió, Sr. Horst Gerhard Purnhagen, memorável figura pública que proporcionou àquele Município e à Região do Alto Vale crescimento econômico e social, acreditamos que se cometeu uma injustiça ao não denominar a referida rodovia com o nome de um cidadão cuja história estivesse ligada ao Município de Mirim Doce, já que o trecho, inaugurado em 8 de dezembro de 2011, liga a BR-470 a Mirim Doce.

Nesse contexto, achamos justo homenagear a pessoa do senhor Rainoldo Machado da Silva, homem que muito lutou pelo desenvolvimento daquele Município, onde passou a residir em 1944, exercendo sempre as atividades agrícolas.

Vale ainda registrar que o traçado da rodovia passa, justamente, em grande parte, por terras que foram doadas pelos familiares do ora homenageado, Rainoldo Machado da Silva.

Anexamos à presente proposição o histórico de vida do senhor Rainoldo Machado da Silva, que vem comprovar tudo aquilo que já mencionamos, tornando justa esta homenagem, cuja sugestão foi encaminhada pelo Vereador Nilson Stern e aprovada pela Câmara de Vereadores de Mirim Doce (Indicação nº 14/2017).

Sem nenhum demérito ao senhor Horst Gerhard Purnhagen, não podemos deixar de enaltecer, neste ato, a figura de Rainoldo Machado da Silva, que ao nosso entender, merece ser lembrado nesta singela e sincera homenagem.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Serafim Venzon